



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - FACLETRAS - Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Linguística

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL Nº 10/2022 – PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE) DA CAPES

Às 12 horas do dia 25 de março de 2022, reuniu-se em modalidade remota a Comissão de avaliação para seleção à bolsa de doutorado sanduíche 2022, sob a presidência do Prof. Dr. Fábio Fortes, representando a linha de Linguagem e Humanidades substituindo a Profa. Dra. Thais Fernandes Sampaio afastada para férias, com a presença da Profa. Dra. Mercedes Marcilese representando a linha de Linguística e Cognição substituindo a Profa. Dra. Paula Armelin, também afastada para férias e a representante discente Dalila Maria de Souza. Foram duas as candidatas inscritas: Flávia Marina Moreira Ferreira e Natalia Duarte Marção. Após a análise dos documentos apresentados pelas candidatas com base nos critérios da CAPES disponíveis no Edital Nº 10/2022 e nos critérios internos do PPG-Linguística, chegou-se à seguinte classificação:

| Classificação | Candidata | Pontos |
|---------------|--------------------------------|--------|
| 1º | Natalia Duarte Marção | 84 |
| 2º | Flávia Marina Moreira Ferreira | 81 |

Sendo que o PPG-Linguística dispõe, no momento, de apenas 1 (uma) vaga, fica a candidata aprovada em 1º lugar selecionada para a bolsa PDSE 2022. Havendo a concessão de uma segunda bolsa, a comissão sugere que esta seja concedida à segunda classificada, cujo plano de estudo prevê um período de pesquisa de seis meses. Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião e, para constar, foi lavrada a presente ata, que transcrevo, dato e será assinada por todos os integrantes da Comissão. Juiz de Fora, 25 de março de 2022. Profa. Mercedes Marcilese.



Documento assinado eletronicamente por **Mercedes Marcilese, Professor(a)**, em 25/03/2022, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio da Silva Fortes, Professor(a)**, em 25/03/2022, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dalila Maria de Souza, Usuário Externo**, em 25/03/2022, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0722574** e o código CRC **AB9E9AD4**.

Referência: Processo nº 23071.909250/2022-97

SEI nº 0722574